



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gestão Pública fundamenta-se na especialização da instituição na realização de cursos voltados à Administração Pública, especialmente nas áreas de licitações, contratos administrativos e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

O conteúdo programático do curso apresenta relação direta com as atividades desenvolvidas pelos servidores da Câmara Municipal de Areado, abordando temas essenciais à condução de processos de contratação direta, tais como dispensa e inexigibilidade de licitação, instrução processual, gestão de riscos, justificativas técnicas e entendimentos dos órgãos de controle.

Além disso, a empresa é a promotora e responsável pela realização do evento de capacitação objeto da contratação, circunstância que inviabiliza a competição para o fornecimento da mesma atividade, enquadrando-se a contratação na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Areado, 16 de junho de 2026.


Elivelto Russo
Presidente